



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n° 6302,  
Folha. n° 05 cópia  
07/11/18  
Rubrica LO

**Indicação n° 0176-2018**

**Autor: Carlos Antônio de Lima**

**EMENTA:** Aumentar o CIRAC e fazer trabalho com cartilha e palestras informando que abandono de animais é crime.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de Aumentar o CIRAC e fazer trabalho com cartilha e palestras informando que abandono de animais é crime.

## JUSTIFICATIVA

Existe uma Lei de punição para quem abandona animais nas rodovias, é preciso que aconteça a conscientização dos moradores e que as punições entrem em vigor em casos de maus tratos e abandono. É de suma importância a ampliação do contrato, pois não tem condições de adotar muitos animais e as pessoas que abandonam animais tem que estar na cadeia, é covardia. Muitas pessoas tratam de animais nas ruas por não ter condições de levá-los para casa, onde o problema cresce mais, o CIRAC tem que ser melhorado. Somente apreender não basta também existe o trato e está vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, um trabalho de castração é muito importante para o controle. Apesar do CIRAC ser uma propriedade privada o Prefeito, através do contrato pode aumentar o objeto do contrato para dar melhor condições.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 29 de outubro de 2018

**Carlos Antônio de Lima**  
Vereador(a)

Aprovado: 22/10/2018  
Por: UNANIMIDADE

**Aline Márcia C. Silva**  
Recebido em: 29/10/2018 15:47:26